

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2021 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

EDITALRETIFICAÇÃO DO EDITAL/PROGESP N° 10/2019

Em virtude da pandemia, oriunda da Covid-19, do grande número de contágios e de mortes em razão da doença e, objetivando preservar e cuidar da saúde dos candidatos e dos membros atuantes nas Comissões atuantes nos certames, a Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde - UFCSPA, Ana Cláudia Souza Vazquez, torna pública a RETIFICAÇÃO 10 do Edital/PROGESP n° 10/2019, de 10 de outubro de 2019, publicado no DOU de 14/10/2019, seção 3, edição 199, página 86 e seguintes, para os concursos das Áreas Fonoaudiologia/Voz e Fisioterapia/Saúde Coletiva, por meio da qual reabre os concursos públicos para as citadas áreas e adota o cronograma híbrido para a sua execução, com a realização da Prova Dissertativa de forma presencial e a realização de suas demais fases remotamente, via Plataforma Google Meet, conforme segue:



No subitem 11.6., onde consta: "O candidato, no ato da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora para início da realização da Prova Dissertativa, deverá entregar o seu Currículo Lattes com os documentos comprobatórios conforme subitem 11.11.1., em um envelope lacrado e identificado, e um Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão a ser submetido e de possível execução na Instituição, em caso de aprovação do candidato", deve constar: "Para a realização da Prova de Defesa de Produção Intelectual e para o Exame de Títulos, para as áreas de Fisioterapia/Saúde Coletiva e Fonoaudiologia/Voz, o candidato deverá entregar o seu Currículo Lattes com os documentos comprobatórios conforme subitem 11.11.1. e um Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão a ser submetido e de possível execução na Instituição, em caso de sua aprovação. Em razão da execução das respectivas provas, para as respectivas áreas, serem realizadas de forma remota, o Currículo Lattes e o Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão deverão ser enviados, em formato PDF, por meio do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, via abertura de Processo de entrega de títulos e de produção intelectual."

Acrescentar o subitem 11.6.2., onde deve constar: "É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio do Currículo Lattes e do Projeto de Ensino, de Extensão, ou de Pesquisa, não se responsabilizando a UFCSPA pelos documentos que não forem enviados ou que não chegarem dentro do prazo. Documentos enviados fora do prazo limite não serão aceitos e o candidato será eliminado. O candidato que não enviar o Currículo Lattes e o Projeto de Pesquisa será eliminado do concurso."

Acrescentar o subitem 11.6.3., onde deve constar: O candidato que não possuir cadastro no Sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 48 (quarenta e oito horas) antes de findar o prazo para o envio do Currículo Lattes do Projeto Ensino, de Extensão, ou de Pesquisa através do link https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_

[orgao_acesso_externo=0](#) com o preenchimento dos dados cadastrais solicitados."

Acrescentar o subitem 11.6.4., onde deve constar: "Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br."

Acrescentar o subitem 11.7.5., onde deve constar: "Em razão da pandemia, oriunda da Covid-19 e, objetivando preservar e cuidar da saúde dos candidatos e dos membros das Comissões atuantes nos certames, as provas de Defesa de Produção Intelectual, Didática e Exame de Títulos, referentes às Áreas de Fonoaudiologia/Voz e Fisioterapia/Saúde Coletiva serão realizadas de forma remota, conforme cronograma a ser publicado no site institucional. A prova dissertativa para os concursos das citadas áreas serão realizadas presencialmente em um único dia, devendo e sendo de responsabilidade dos candidatos observar as medidas e os protocolos de segurança publicados no site da Universidade, bem como os comunicados e retificações ali constantes."

No subitem 11.8.1., onde consta: "Para a realização da prova didática, o candidato não poderá contar com nenhum aviso sonoro ou luminoso que indique a passagem do tempo (pode apenas consultar visualmente relógio de sua propriedade)." deve constar: "A prova didática para as áreas de Fonoaudiologia/Voz e Fisioterapia/Saúde Coletiva, em razão do disposto no subitem 11.7.5., será realizada de maneira remota, de acordo com cronograma prévio publicado no site da UFCSPA."

No subitem 11.8.2., onde consta: "A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.", deve constar: "A Prova Didática para as áreas de Fonoaudiologia/Voz e Fisioterapia/Saúde Coletiva, serão gravadas individualmente, de modo que se possa ter controle do tempo utilizado pelo candidato na sua apresentação. A gravação das provas dar-se-á, para efeitos de registro e avaliação e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese."

Acrescentar o subitem 11.11.9., onde deve constar: "Para a realização da prova presencial será obrigatório o uso de máscaras pelos candidatos e pelos membros das Comissões dos concursos. A UFCSPA adotará protocolos e medidas de segurança para a realização da prova dissertativa, de modo a preservar a saúde de todos os envolvidos. Candidatos que não estiverem usando máscaras não poderão realizar a prova."

Acrescentar o subitem 11.11.10., onde deve constar: " Não será permitido o uso de bebedouros durante a execução da prova dissertativa. Os candidatos deverão levar suas bebidas não alcoólicas para consumo (água). Fica autorizado aos candidatos levarem álcool gel próprio para utilização."

Acrescentar o subitem 11.11.11., onde deve constar: " O acesso à sala de prova será feito pela escada ou pelo elevador, limitado o uso do elevador a uma pessoa por vez . O acesso à sala será orientado por servidor da UFCSPA de modo a evitar aglomerações na entrada dos candidatos."

Acrescentar o subitem 11.11.12., onde deve constar: "Será terminantemente proibido, por parte dos candidatos, qualquer tipo de aglomeração pelos corredores da Universidade."

Acrescentar o subitem 11.11.13., onde deve constar: "Complementará e fará parte desse edital, no que diz respeito a orientações para a realização das provas presenciais durante a pandemia, para a Áreas de Fisioterapia/Saúde Coletiva e Fonoaudiologia/Voz, o Protocolo de Medidas Sanitárias para as Provas dos Concursos Públicos e Processos Seletivos realizadas presencialmente na UFCSPA, publicado no site institucional junto com as informações referentes ao Edital PROGESP n° 10/2019."

No subitem 15.2., onde consta: "Caberá pedido de vista da Prova Dissertativa, da Produção Intelectual e do Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão, do próprio candidato, por meio de processo administrativo a ser aberto no Protocolo da UFCSPA, dirigido à Comissão Examinadora, dentro de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no sitio institucional, na rede mundial de computadores <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-docentes/edital-10-2019>.", deve constar: "Caberá pedido de vista da Prova Dissertativa, da Produção Intelectual e do Projeto ou de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão, do próprio candidato, por meio de abertura de processo eletrônico (Processo de solicitação de vistas de provas de processos seletivos/concursos), constante no SEI UFCSPA, dirigido à Comissão Examinadora. A solicitação de vista deverá ser requerida em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no sitio institucional."

ANA CLÁUDIA SOUZA VAZQUEZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

